




Serviços Centrais
Avenida da República, 16
1050-191 LISBOA

Ao Núcleo Fundador
da ZIF de Ribeira de Aguiar
A/c APATA - Associação de Produtores
Agrícolas Tradicionais e Ambientais
Av. do Sabor, 40, 1.º Dt.º
5200-288 MOGADOURO

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.sede@icnf.pt
 213507900

(*e-mail*: apata.geral@gmail.com)

| vossa referência <i>your reference</i> | nossa referência <i>our reference</i> | nosso processo <i>our process</i> | Data <i>Date</i> |
|--|---|---|----------------------------|
| <i>e-mail</i> de 2021.05.28 | S-023071/2021 | P-015116/2021 | 2021-06-09 |
| Assunto <i>subject</i> | ZIF DE RIBEIRA DE AGUIAR (N.º 437/21) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO DE CADASTRO OU DE INVENTÁRIO DA ESTRUTURA DA PROPRIEDADE | | |

Em resposta ao solicitado no *e-mail* em epígrafe, vimos comunicar que, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2005, de 5 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pelo n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 67/2017, de 12 de junho, é concedida autorização para prorrogação, por um máximo de três anos após a criação da ZIF de Ribeira de Aguiar, do prazo para a elaboração dos elementos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 8.º do referido diploma legal.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo,

Nuno Sequeira

Documento processado por computador, nº S-023071/2021